



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 009/2019
Processo n.º: 040 – PE 07/2019
Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 07/2019, busca autorização legislativa para exclusão e inclusão de programas nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2019 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais) no Orçamento Anual de 2019.

A mensagem justificativa aponta a necessidade das alterações orçamentárias e da abertura de crédito especial em virtude da reestruturação na organização administrativa decorrente da promulgação da Lei Municipal n.º 6.554/2018, que altera, acrescenta e revoga dispositivos atinentes à Lei n.º 5.115/2009, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS